INDICAÇÃO Nº 4510/2016

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza e fixação de placa de proibido jogar lixo com endereço de ecopontos, na Rua País de Gales (em frente a academia ao ar livre), entre a Avenida Alfredo Contatto e a Rua Bélgica, no Bairro Jardim Candido Bertini .

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, realize a limpeza e fixação de placa de proibido jogar lixo com endereço de ecopontos, na Rua País de Gales (em frente academia ao ar livre), entre a Avenida Alfredo Contatto e Rua Bélgica, no Bairro Jardim Candido Bertini, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, informando que muitas pessoas jogam lixo e entulho no período noturno, podendo provocar a proliferação de animais peçonhentos e o mosquito Aedes Aegypti que se prolifera em água parada nos materiais impermeáveis, além de causar insegurança à população que frenquenta a academia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de agosto de 2.016.

**Carlos Fontes**

-vereador-